

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 005/2024**PROCESSO SELETIVO DE JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS PARA
CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO PROJETO JÓIAS PRESENTES:
O FUTURO EM NOSSAS MÃOS**

A Associação Lanternas Inspiradoras, representada pelo seu Presidente, Tiago Jesus Ferreira da Costa, pelo **PROJETO JÓIAS PRESENTES: O FUTURO EM NOSSAS MÃOS**, torna público que estarão abertas, no período de **24 de Julho a 09 de Agosto de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os cursos Fotografia e de CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS, CURSO DE PILOTAGEM DE DRONE e FILMAGEM E APLICAÇÃO PRÁTICA conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de **60 vagas** no curso de capacitação profissional, que abrange as áreas Fotografia e Aplicação Prática e Filmagem e aplicação prática.

1.2. Dentro desse total de vagas, serão oferecidos os seguintes cursos:

CURSO	Quantidade de vagas	Link da Ementa e Carga Horária	Link do Formulário de Inscrições
FILMAGEM E APLICAÇÃO PRÁTICA	20	https://www.joiaspresentes.com.br/_files/ugd/2d0ba8_3d8ed62095c24cd5b89fabd9d0c050a3.pdf	https://forms.gle/GDucAExw4T2jKPr66

CURSO DE PILOTAGEM DE DRONE	20	https://www.joiaspresentes.com.br/_files/ugd/2d0ba8_7b960a67f16849a998c9bbe842daed2c.pdf	https://forms.gle/VGrwm6wJK73rUTFW8
CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS	20	2d0ba8_1f53b3e0697945c9b5ddc3e2c601cfbd.pdf (joiaspresentes.com.br)	https://forms.gle/WTvRqFvMQrfZ ZDzn7

1.3. Os candidatos podem se inscrever em tantos cursos quanto desejarem, desde que observem sua disponibilidade para participar e frequentar os cursos escolhidos.

1.4. Os cursos serão disponibilizados de segunda-feira a sábado, conforme detalhado a seguir:

CURSO	Turno	Data de início*	Data de Término*	Carga Horária
CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS	Manhã 07:30 às 11:20 horas	19/08/2024	29/08/2024	40
CURSO DE PILOTAGEM DE DRONE	Tarde - 13:30 horas às 17:20 horas	19/08/2024	19/09/2024	100
FILMAGEM E APLICAÇÃO PRÁTICA	Noite - 18:00 horas às 21:40 horas	19/08/2024	29/08/2024	40

1.6 Os alunos que estiverem com suas matrículas regularizadas terão direito a um subsídio de transporte no montante de R\$6,20 (seis reais e vinte centavos) para subsidiar os gastos de deslocamento de ida e volta, totalizando diariamente R\$12,40 (doze reais e quarenta centavos). Essa iniciativa tem como propósito primordial facilitar

a mobilidade dos estudantes. Despesas individuais que excedam esse valor serão de responsabilidade do aluno.

1.7. Os alunos matriculados receberão um lanche durante as aulas dos cursos mencionados e também receberão uniforme do projeto.

1.8. As aulas serão ministradas na sede da Associação Lanternas Inspiradoras, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, número 388, 3º andar, bairro Centro, Mário Campos, MG, CEP 32470-000.

1.9. Os interessados **estão isentos de taxas de inscrição, matrícula, mensalidade e material didático**. O projeto é financiado com recursos destinados pelo Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo pagos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem em Brumadinho, em 25/01/2019, que ceifou 272 vidas.

1.10. O Edital Simplificado permanecerá em vigor por um período de 12 meses, com a possibilidade de renovação por mais um período equivalente.

2 - FORMA DE INGRESSO / SELEÇÃO

2.1. Inscrição nos Cursos:

Para se candidatar aos cursos oferecidos, os interessados devem efetuar suas inscrições acessando o link fornecido abaixo. As inscrições estarão abertas do dia **de 24 Julho a 09 de Agosto de 2024**, encerrando-se às 17h00. Para realizar a inscrição, visite o site do projeto Jóias Presentes, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.joiaspresentes.com.br>.

2.2. Elegibilidade e Critérios de Prioridade

Os cursos estão disponíveis para todos os cidadãos interessados. No entanto, caso o número de inscritos exceda o número de vagas disponíveis, a seleção dos candidatos observará a seguinte ordem de prioridade, baseada em critérios específicos e respectivas pontuações:

Critério	Pontuação
----------	-----------

Familiares das vítimas atingidas no rompimento da Barragem de Córrego do Feijão em Brumadinho -	20
Moradores de Mário Campos	10
Renda Familiar Até meio salário mínimo	7
Renda Familiar Até 1 salário mínimo	5
Renda Familiar Até 2 salários mínimos	4
Renda Familiar Até 3 salários mínimos	3
Renda Familiar De 3 a 5 salários mínimos	2
Renda Familiar Acima de 5 salários mínimos	1
Inscrição no cadastro único	2
Benefício de prestação continuada- BPC	2

As pontuações atribuídas a cada critério serão somadas para determinar a classificação final do candidato. Em caso de empate na pontuação total, a preferência será dada ao candidato de maior idade, com prioridade inicial para os familiares das vítimas.

3 - Requisitos mínimos

3.1 Idade igual ou superior a 13 (treze) anos na data da inscrição definitiva para todos os cursos, exceto o curso de pilotagem de drone.

3.2 O curso de pilotagem de drone é destinado a pessoas maiores de 18 anos, conforme a legislação civil vigente.

3.3 Na eventualidade de identificação de múltiplas inscrições realizadas pelo mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição efetuada, conforme o registro de data e hora em nosso sistema. Este procedimento assegura a consideração da candidatura mais recente do participante.

3.4 Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência: Em conformidade com a legislação vigente e comprometida com a inclusão social, a Associação Lanternas Inspiradoras reserva 10% (dez por cento) das vagas de cada curso oferecido neste Processo Seletivo Simplificado para candidatos com deficiência, conforme estabelecido abaixo:

- CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS: 2 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- CURSO DE PILOTAGEM DE DRONE: TEORIA E PRÁTICA: 2 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- FILMAGEM E APLICAÇÃO PRÁTICA: 2 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Candidatos com deficiência que não sejam selecionados para as vagas reservadas e que tenham pontuação suficiente para serem admitidos em ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas exclusivamente aos candidatos com deficiência, sendo convocados conforme a ordem de classificação geral.

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas por falta de candidatos, por desistência ou por não cumprimento dos requisitos para a vaga, estas serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, respeitando a ordem de classificação geral.

A Associação Lanternas Inspiradoras assegura o compromisso com a inclusão e a igualdade de oportunidades, promovendo ações que garantam a acessibilidade e a adequação às necessidades de todos os candidatos.

4 - Da Divulgação do Resultado

4.1 Divulgação dos Resultados

Os resultados finais do processo seletivo serão oficialmente publicados no site <https://www.joiaspresentes.com.br> e também estarão disponíveis para consulta na sede da Associação, a partir do **dia 10 de agosto de 2024**. Encorajamos todos os

participantes a verificar o site para acessar as informações atualizadas sobre o processo seletivo.

4.2 Responsabilidade dos Candidatos Aprovados

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos aprovados verificar regularmente o site <https://www.joiaspresentes.com.br> para se manterem informados sobre todos os procedimentos e datas importantes que antecedem o início dos cursos. Salientamos a importância de acompanhar as atualizações postadas para garantir a efetiva participação em todas as etapas subsequentes do processo.

5 - Das Matrículas

5.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na sede da Associação Lanternas Inspiradoras, sendo o período de 12 a 14 de Agosto de 2024.

5.2 No momento da matrícula, é necessário apresentar os seguintes documentos:

1 – Documento de identidade ou certidão de nascimento.
2 - CPF.
3 – Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 03 meses).
4 – No caso de alunos com menos de 18 anos, a presença de um responsável é necessária. Além disso, é necessário que o responsável apresente sua própria identidade e CPF, para efetivação da matrícula.
5 - Autodeclaração ou documento que comprove o parentesco vítimas da tragédia crime do Rompimento da Barragem na Mina de Córrego Feijão – Vale, ocorrido em 25/01/2019, quando aplicável.
6 – Autodeclaração ou Documento de inscrição no CAD único, bolsa família ou qualquer auxílio assistencial, quando declarado no formulário de inscrição.

7 - Autodeclaração de renda do Grupo Familiar.

*É importante salientar que as datas informadas podem sofrer alterações. Encorajamos a todos que acessem regularmente o nosso site <https://www.joiaspresentes.com.br> para acompanhar quaisquer atualizações do cronograma e garantir o acesso às informações mais recentes.

Mário Campos, 24 de Julho de 2024.

Tiago Jesus Ferreira da Costa

Presidente da Associação Lanternas Inspiradora

(31) 99792-3458

@joias.presentes

joiaspresentesprojeto@gmail.com

<https://www.joiaspresentes.com.br/>

Av. Governador Magalhães Pinto, n° 388, 3° andar, Centro, Mário Campos/MG

REALIZAÇÃO



Projeto realizado com recursos destinados pelo Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo pago a título de indenização social pelo rompimento da Barragem em Brumadinho, em 25/01/2019, que ceifou 272 vidas.

COMITÊ GESTOR:

